



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4994/2022

MODIFICA O ART. 4º DO PROJETO DE
LEI SUBSTITUTIVO Nº 247/2022.

Art. 1º Fica modificado o art. 4º do Projeto de Lei Substitutivo 247/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

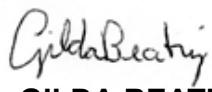
"Art. 4º O pedido de isenção deverá ser formulado anualmente, através de requerimento protocolado junto à Secretaria de Fazenda do Município, devendo ser anexado os documentos comprobatórios apontados no artigo anterior, ficando desobrigada a pessoa com deficiência permanente de apresentar laudo atualizado no momento da renovação".

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa corrigir um possível erro de interpretação contra os requisitos comprobatórios para requerer a isenção anualmente pelas pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora